



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EDITAL Nº 04/2013-SEPLAN**  
**Contribuição de Melhoria decorrente da**  
**pavimentação de trecho da Rua Álvaro Mello no**  
**Bairro Santo Antônio.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Álvaro Mello, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E**  
**DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Álvaro Mello e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

| Proprietário                         | Quadra | Lote | Testada<br>(Em m) | Área pavim.<br>(Em m²) | 25% desc.<br>(Em R\$) | Valorização/<br>Custo Total<br>(Em R\$) |
|--------------------------------------|--------|------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| Município de Lajeado                 | 150    | 15   | 10,50             | 42,00                  | 833,26                | 2.499,78                                |
| Igreja Assembléia de Deus<br>Lajeado | 150    | 204  | 30,00             | 120,00                 | 2.380,74              | 7.142,23                                |
| Município de Lajeado                 | 165    | 110  | 15,20             | 60,80                  | 1.206,24              | 3.618,73                                |
| Município de Lajeado                 | 165    | 123  | 12,70             | 50,80                  | 1.007,85              | 3.023,55                                |
| Município de Lajeado                 | 165    | 152  | 12,60             | 50,40                  | 999,91                | 2.999,74                                |
| <b>Total</b>                         |        |      | <b>81,00</b>      | <b>324,00</b>          | <b>6.428,01</b>       | <b>19.284,03</b>                        |

**II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A pavimentação da Rua Álvaro Mello foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Álvaro Mello, trecho compreendido entre a Rua São Leopoldo e a Rua Bom Jesus, tem a extensão de 40,50 m por 8,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 324,00 m².

### III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m<sup>2</sup>, meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 79,36 (setenta e nove reais e trinta e seis centavos) p/m<sup>2</sup> e orçamento total de pavimentação de R\$ 25.712,04 (vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e quatro centavos) .

A pavimentação da Rua Álvaro Mello foi efetuada pelo sistema de calçamento contribuição de melhoria, conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

### IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), no link “Pavimentações”.

Lajeado, 26 de julho 2013.

Adi Cerutti,  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos